



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A CANTORA STEFANI PIZO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A CANTORA STEFANI PIZO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

CONTRATADA: S C PIZO CORDEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.014.632/0001-42, com endereço à Rua Marabu, nº 1261, Centro, Arapongas/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	U NI D.	QU ANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SHOW ARTÍSTICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H40MIN POR PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A CANTORA STEFANI PIZO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	U N D	1	R\$ 33.000, 00	R\$ 33.000,0 0

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

45
.39.00.00 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90
1000

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
FISCAL DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FESTIVIDADES NATALINAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS para ornamentação de prédios e logradouros públicos para festividades natalinas, em atendimento à Secretária Municipal de Administração, do município de Grandes Rios/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

IT E M	Especificação	Uni d.	Qua nt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mangueira decorativa em Led 2 fios 220v, na cor branca e colorida. Diâmetro aproximado de 13 mm, mínimo de 30 lâmpadas por metro, acondicionada em bobina de 100 metros.	Unid	11	R\$ 799,99	R\$ 8.799,89
2	Adaptador para ligação de mangueira de Led 2 fios, bivolt, com controle sequencial.	Unid	40	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
3	Rede Pisca Pisca Led Mover Branco Frio, com no mínimo 320 Lâmpadas 220v.	Unid	30	R\$ 249,90	R\$ 7.497,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.496,49 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

41
.30.00.00 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90
1000

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal De Administração
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

CONTRATADA: RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.071.617/0001-75, com endereço à Rua Jaroslau Maistroviscz, nº 152, CEP: 86.801-600, na cidade de Apucarana/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>PALCO – PROFISSIONAL L 11mx06m</p> <p>-Estrutura em aço; Cobertura completa em lona galvanizada;</p> <p>-Fechamento nas laterais em tela preta, e fundo em tela preta;</p> <p>-Piso de madeira de assoalho;</p> <p>Escada para acesso lateral;</p> <p>-Com ASAS para P.A, de 4 x 2 metros de cada lado;</p> <p>-96 m²</p> <p>-7m pé direito e 2m de altura do chão.</p> <p>SOM E ILUMINAÇÃO</p> <p>PA 8x8 por lado sendo altas com 2 alto falante de 12 polegadas rcf 750 wats e 1 drive titânio eighteen sound</p>	Unid.	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

2080 e os sub 2 alto falante de 18 polegadas eighteen sound 1400 wats. CONSOLE 1 x32 beringer midas 1 ls9 Yamaha Amplificadores Studio R 2 x12 2 x8 4 x5 5 z700 1 z3000 1 amplificador shansonic x16 Processadores 1 dbx 360 1 dbx 260 1 dbx 480 SIDE 2x2 kf por lado sendo altas 2 12 e sub 2 18 Multicabo 56 vias 70 metros frente e 15 metros palco 100 cabos xlr 10 cabos p10 4 subsnake 4 multivias 1 Man power				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

45 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00
1000

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FESTIVIDADES NATALINAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS para ornamentação de prédios e logradouros públicos para festividades natalinas, em atendimento à Secretária Municipal de Administração, do município de Grandes Rios/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mangueira decorativa em Led 2 fios 220v, na cor branca e colorida. Diâmetro aproximado de 13 mm, mínimo de 30 lâmpadas por metro, acondicionada em bobina de 100 metros.	Unid.	11	R\$ 799,99	R\$ 8.799,89
2	Adaptador para ligação de mangueira de Led 2 fios, bivolt, com controle sequencial.	Unid.	40	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
3	Rede Pisca Pisca Led Mover Branco Frio, com no mínimo 320 Lâmpadas 220v.	Unid.	30	R\$ 249,90	R\$ 7.497,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.496,49 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

41
.30.00.00 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90
1000

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal De Administração
FISCAL DO CONTRATO

DECRETO Nº. 291/2022

“Súmula: Altera Simbologia e Função”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º – FICA ALTERADA, a partir do dia 13/12/2022, a simbologia e função do servidor **ROBERTO DOS SANTOS FONSECA**, que passa de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** para **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** desta municipalidade.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 292/2022

“Súmula: Altera Simbologia e Função”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º – FICA ALTERADA, a partir do dia 13/12/2022, a simbologia e função do servidor **VALDEREI PIRES FITZ**, que passa de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** para **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** desta municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **23/12/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Brasil nº 967, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **aquisição parcelada de gêneros alimentícios para distribuição às famílias carentes do Município de Grandes Rios, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**. Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 13 de dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 289/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1339/2022, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022, no valor de R\$ 915.528,85 (Novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

02- EXECUTIVO

Atividades do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0200.2002	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	13.684,71
02.001.04.122.0200.2002	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	655,97
			TOTAL	14.340,68

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Recursos Humanos

03.002.04.122.0300.2006	31.90.01.00.00	1000	Aposentadorias do RPPS	756,00
03.002.04.122.0300.2006	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	10.250,04
03.002.04.122.0300.2006	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	2.115,28
			TOTAL	13.121,32

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2007	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	7.732,17
			TOTAL	7.732,17

Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista

03.004.04.122.0300.2008	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.159,96
03.004.04.122.0300.2008	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	112,79
			TOTAL	1.272,75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

Atividades da Divisão de Identificação

03.005.04.122.0300.2 009	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	4.589,0 5
03.005.04.122.0300.2 009	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	870,76
			TOTAL	5.459,8 1

Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

04.002.04.123.0400.2 166	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	6.872,8 8
04.002.04.123.0400.2 166	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	1.036,9 2
			TOTAL	7.909,8 0

Departamento de Patrimônio

03.003.04.122.0300.2 123	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	7.526,9 6
03.003.04.122.0300.2 123	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	1.318,0 3
			TOTAL	8.844,9 9

Departamento de Tributação e Fiscalização

04.003.04.123.0401.2 013	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	13.232,3 7
04.003.04.123.0401.2 013	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	268,41
			TOTAL	13.500,7 8

Atividades do Gabinete do Secretário de Administração

03.003.04.122.0300.2 154	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.407,6 1
03.003.04.122.0300.2 154	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	596,75
			TOTAL	3.004,3 6

Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2 117	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	3.485,1 7
			TOTAL	3.485,1 7

Divisão do DETRAN

03.005.04.122.0300.2 122	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	1.744,3 4
03.005.04.122.0300.2 122	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	357,55
			TOTAL	2.101,8 9

Departamento de Compras

04.004.04.122.0300.21 18	31.90.11.00.0 0	100 0	Vencimento s e vantagens fixas- Pessoal Civil	367,7 3
04.004.04.122.0300.21 18	31.90.13.00.0 0	100 0	Obrigações Patronais	82,60
			TOTAL	450,3 3

04- FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2 011	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.262,7 2
04.001.04.123.0400.2 011	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	8.594,01
			TOTAL	23.856,7 3

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2 014	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.964,8 8
			TOTAL	2.964,8 8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

05.009.15.452.3001.2 156	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	9.206,43
05.009.15.452.3001.2 156	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	1.515,29
			TOTAL	10.721,7 2

Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2 024	31.90.11.00. 00	110 1	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	177.585, 76
06.004.12.361.1201.2 024	31.90.13.00. 00	110 1	Obrigações Patronais	36.825,4 5
			TOTAL	214.411, 21

Atividades da Divisão de Limpeza Pública

05.010.15.452.1501.2 015	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	39.774,0 8
05.010.15.452.1501.2 015	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	4.429,16
			TOTAL	44.203,2 4

Atividades do gabinete da Secretaria de Educação

06.004.12.361.1201.2 164	31.90.11.00. 00	110 2	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	1.397,9 6
06.004.12.361.1201.2 164	31.90.13.00. 00	110 2	Obrigações Patronais	286,58
			TOTAL	1.684,5 4

Divisão de Cemitério Municipal

05.010.15.452.3001.2 131	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.969,4 0
05.010.15.452.3001.2 131	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	263,30
			TOTAL	3.232,7 0

Departamento de Saúde Bucal

07.002.10.301.1002.2 039	31.90.11.00. 00	149 4	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	12.831,8 6
07.002.10.301.1002.2 039	31.90.13.00. 00	130 3	Obrigações Patronais	2.630,53
			TOTAL	15.462,3 9

06- EDUCAÇÃO

Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.1202.2 022	31.90.11.00. 00	110 1	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	4.021,5 8
			TOTAL	4.021,5 8

Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

07.002.10.301.1002.20 63	31.90.13.00. 00	130 3	Obrigações Patronais	15.528,3 1
			TOTAL	15.528,3 1

Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.20 44	31.90.13.00.0 0	130 3	Obrigações Patronais	3.876,0 0
			TOTAL	3.876,0 0

Atividades da Divisão de Fundeb 40%

06.003.12.361.1201.2 023	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.685,7 5
06.003.12.361.1201.2 023	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	3.363,97
			TOTAL	19.049,7 2

Departamento de Farmácia Básica

07.002.10.301.1004.2 067	31.90.11.00. 00	130 3	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.728,2 5
07.002.10.301.1004.2 067	31.90.13.00. 00	130 3	Obrigações Patronais	3.169,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

			TOTAL	18.897,55
--	--	--	--------------	------------------

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	237.754,35
07.002.10.302.1001.2037	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	45.755,30
			TOTAL	283.509,65

Divisão de Laboratório

07.002.10.302.1001.2043	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	17.434,22
07.002.10.302.1001.2043	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	2.500,75
			TOTAL	19.934,97

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2045	31.90.11.00.00	934	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.448,08
08.001.08.122.3201.2045	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	14.995,97
08.001.08.122.3201.2045	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	15.392,27
			TOTAL	31.836,32

Manutenção do Conselho Tutelar

08.001.08.243.0805.2048	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.950,12
08.001.08.243.0805.2048	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	36,52
			TOTAL	6.986,64

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2018	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	84.393,47
11.001.26.782.3501.2018	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	5.443,93
			TOTAL	89.837,40

Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

11.001.26.782.3501.2162	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	3.267,19
11.001.26.782.3501.2162	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	296,75
			TOTAL	3.563,94

12- ESPORTE E CULTURA

Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

12.001.27.813.3401.2163	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	4.415,38
12.001.27.813.3401.2163	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	844,51
			TOTAL	5.259,89

13- PLANEJAMENTO

Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2155	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.872,88
13.001.04.121.2901.2155	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	859,83
			TOTAL	7.732,71

14- MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2195	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.872,88
-------------------------	----------------	------	---	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

14.001.18.541.1801.2 195	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	859,83
			TOTAL	7.732,7 1

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 801.248,91 (Oitocentos e um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64:

05- OBRAS E URBANISMO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- Av. das Flores e Av. Brasil

05.001.15.451.3001. 1135	44.90.51.00. 00	100 0	OBRAS E INSTALAÇÔ ES	801.248, 91
			TOTAL	801.248, 91

II – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.13.50.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P (494)	12.831,86
17.51.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza (110)	100.000,00
17.16.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal (934)	1.448,08
	TOTAL	114.279,94

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de dezembro de de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 290/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1340/2022, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2022, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), mediante as seguintes providências:

II- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

07.002.10.301.1002.2. 063	31.90.11.00. 00	105 1	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal civil	44.000,0 0
			TOTAL	44.000,0 0

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	44.000,00
	TOTAL	44.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de dezembro de de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1339/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 915.528,85 (Novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

III- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

02- EXECUTIVO

Atividades do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0200.2002	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	13.684,71
02.001.04.122.0200.2002	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	655,97
			TOTAL	14.340,68

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Recursos Humanos

03.002.04.122.0300.2006	31.90.01.00.00	1000	Aposentadorias do RPPS	756,00
03.002.04.122.0300.2006	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	10.250,04
03.002.04.122.0300.2006	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	2.115,28
			TOTAL	13.121,32

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2007	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	7.732,17
			TOTAL	7.732,17

Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista

03.004.04.122.0300.2008	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.159,96
03.004.04.122.0300.2008	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	112,79
			TOTAL	1.272,75

Atividades da Divisão de Identificação

03.005.04.122.0300.2009	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	4.589,05
03.005.04.122.0300.2009	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	870,76
			TOTAL	5.459,81

Departamento de Patrimônio

03.003.04.122.0300.2123	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	7.526,96
03.003.04.122.0300.2123	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.318,03
			TOTAL	8.844,99

Atividades do Gabinete do Secretário de Administração

03.003.04.122.0300.2154	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	2.407,61
03.003.04.122.0300.2154	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	596,75
			TOTAL	3.004,36

Divisão do DETRAN

03.005.04.122.0300.2122	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.744,34
03.005.04.122.0300.2122	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	357,55
			TOTAL	2.101,89

04- FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2011	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	15.262,72
04.001.04.123.0400.2011	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	8.594,01
			TOTAL	23.856,73



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

04.002.04.123.0400.2 166	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	6.872,8 8
04.002.04.123.0400.2 166	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	1.036,9 2
			TOTAL	7.909,8 0

Departamento de Tributação e Fiscalização

04.003.04.123.0401.2 013	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	13.232,3 7
04.003.04.123.0401.2 013	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	268,41
			TOTAL	13.500,7 8

Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2 117	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	3.485,1 7
			TOTAL	3.485,1 7

Departamento de Compras

04.004.04.122.0300.21 18	31.90.11.00.0 0	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	367,7 3
04.004.04.122.0300.21 18	31.90.13.00.0 0	100 0	Obrigações Patronais	82,60
			TOTAL	450,3 3

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2 014	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.964,8 8
			TOTAL	2.964,8 8

Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

05.009.15.452.3001.2 156	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	9.206,43
05.009.15.452.3001.2 156	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	1.515,29
			TOTAL	10.721,7 2

Atividades da Divisão de Limpeza Pública

05.010.15.452.1501.2 015	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	39.774,0 8
05.010.15.452.1501.2 015	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	4.429,16
			TOTAL	44.203,2 4

Divisão de Cemitério Municipal

05.010.15.452.3001.2 131	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.969,4 0
05.010.15.452.3001.2 131	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	263,30
			TOTAL	3.232,7 0

06- EDUCAÇÃO

Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.1202.2 022	31.90.11.00. 00	110 1	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	4.021,5 8
			TOTAL	4.021,5 8

Atividades da Divisão de Fundeb 40%

06.003.12.361.1201.2 023	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.685,7 5
06.003.12.361.1201.2 023	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	3.363,97
			TOTAL	19.049,7 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2 024	31.90.11.00. 00	110 1	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	177.585, 76
06.004.12.361.1201.2 024	31.90.13.00. 00	110 1	Obrigaçõe s Patronais	36.825,4 5
			TOTAL	214.411, 21

Atividades do gabinete da Secretaria de Educação

06.004.12.361.1201.2 164	31.90.11.00. 00	110 2	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	1.397,9 6
06.004.12.361.1201.2 164	31.90.13.00. 00	110 2	Obrigações Patronais	286,58
			TOTAL	1.684,5 4

07- SAÚDE

Departamento de Saúde Bucal

07.002.10.301.1002.2 039	31.90.11.00. 00	149 4	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	12.831,8 6
07.002.10.301.1002.2 039	31.90.13.00. 00	130 3	Obrigações Patronais	2.630,53
			TOTAL	15.462,3 9

Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

07.002.10.301.1002.20 63	31.90.13.00. 00	130 3	Obrigaçõe s Patronais	15.528,3 1
			TOTAL	15.528,3 1

Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.20 44	31.90.13.00.0 0	130 3	Obrigaçõe s Patronais	3.876,0 0
			TOTAL	3.876,0 0

Departamento de Farmácia Básica

07.002.10.301.1004.2 067	31.90.11.00. 00	130 3	Vencime ntos e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.728,2 5
07.002.10.301.1004.2 067	31.90.13.00. 00	130 3	Obrigações Patronais	3.169,30

			TOTAL	18.897,5 5
--	--	--	--------------	-----------------------

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2 037	31.90.11.00. 00	130 3	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	237.754, 35
07.002.10.302.1001.2 037	31.90.13.00. 00	130 3	Obrigaçõe s Patronais	45.755,3 0
			TOTAL	283.509, 65

Divisão de Laboratório

07.002.10.302.1001.2 043	31.90.11.00. 00	130 3	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	17.434,2 2
07.002.10.302.1001.2 043	31.90.13.00. 00	130 3	Obrigações Patronais	2.500,75
			TOTAL	19.934,9 7

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2 045	31.90.11.00. 00	934	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	1.448,08
08.001.08.122.3201.2 045	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	14.995,9 7
08.001.08.122.3201.2 045	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	15.392,2 7
			TOTAL	31.836,3 2

Manutenção do Conselho Tutelar

08.001.08.243.0805.2 048	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	6.950,1 2
08.001.08.243.0805.2 048	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	36,52
			TOTAL	6.986,6 4

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

11.001.26.782.3501.2 018	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	84.393,4 7
11.001.26.782.3501.2 018	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	5.443,93
			TOTAL	89.837,4 0

			TOTAL	7.732,7 1
--	--	--	--------------	----------------------

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 801.248,91 (Oitocentos e um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64:

05- OBRAS E URBANISMO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- Av. das Flores e Av. Brasil

05.001.15.451.3001. 1135	44.90.51.00. 00	100 0	OBRAS E INSTALAÇÕ ES	801.248, 91
			TOTAL	801.248, 91

II – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.13.50.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atensão P (494)	12.831,86
17.51.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valoriza (110)	100.000,00
17.16.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Principal (934)	1.448,08
	TOTAL	114.279,94

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022).

Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

11.001.26.782.3501.2 162	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	3.267,1 9
11.001.26.782.3501.2 162	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	296,75
			TOTAL	3.563,9 4

12- ESPORTE E CULTURA

Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

12.001.27.813.3401.2 163	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	4.415,3 8
12.001.27.813.3401.2 163	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	844,51
			TOTAL	5.259,8 9

13- PLANEJAMENTO

Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2 155	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	6.872,8 8
13.001.04.121.2901.2 155	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	859,83
			TOTAL	7.732,7 1

14- MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2 195	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	6.872,8 8
14.001.18.541.1801.2 195	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	859,83

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

LEI Nº 1340/2022

PORTARIA Nº 147/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), mediante as seguintes providências:

IV- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

07.002.10.301.1002.2.063	31.90.11.00.00	1051	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil	44.000,00
			TOTAL	44.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	44.000,00
	TOTAL	44.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artº. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01/12/2022, o Sr. **CASSIO FERNANDO BERNABE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.150.567-0 SSP/PR ocupante do cargo de Chefe do departamento de projetos e convênios, para ser Fiscal de Transferências- SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de todas as parcerias firmadas pelo município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 13 de dezembro de 2022

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal